



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo à
Sra. Maria Aparecida Fraiz Botelho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria Aparecida Fraiz Botelho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de agosto de 2017

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:
André Pessata Nascimento - PSC
Vereador